

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º
31.16.0209.0290324.2025-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 3.ª Promotoria de Justiça de Curvelo/MG, com fundamento nos art. 127, caput, e 129, II da Constituição da República; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93; art. 68, parágrafo único, IV, da LC 34/94; art. 1º, §§2º e 3º da Resolução CNMP n. 82/2012; art. 1º da Resolução PGJ n. 29/2014;

CONSIDERANDO que tramita no âmbito desta Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo n.º 31.16.0209.0290324.2025-51, com objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução escoreita da política pública educacional da disponibilização de professores de apoio no âmbito da rede municipal de ensino de Curvelo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 consagrou a cidadania e a dignidade da pessoa como fundamentos da República, sendo que, nesse contexto, a educação recebeu tratamento de destaque, se constituindo em direito fundamental de natureza social;

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Esse direito deve ser proporcionado mediante a garantia de “igualdade de condições para o acesso e para a permanência na escola”;

CONSIDERANDO que, nesse sentido, o dever do Estado com a educação será assegurado mediante a efetivação do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, em classes comuns, devendo haver, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público, instituída pela Recomendação nº 54/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO que uma atuação resolutiva é aquela por meio da qual o membro, no âmbito de suas atribuições, contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO que a audiência pública é o instrumento adequado para “coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem a decisão do órgão do Ministério Público” (art. 1º, §2º da Resolução CNMP n. 82/2012 e art. 1º da Resolução PGJ n. 29/2014);

CONSIDERANDO a necessidade de se abordar o tema ora retratado com o Poder Público local, com a sociedade e com entidades ou associações existentes no Município de Curvelo, que se dedicam à viabilização do ensino inclusivo previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1990);

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 4 de novembro de 2025 (3ª feira), a partir das 18 horas, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Curvelo/MG, situada na Av. Dalton Moreira Canabrava, n.º 422, Maria Amália (ao lado do Fórum), com o objetivo discutir, ouvir e coletar informações e demandas da sociedade civil a respeito desse sensível tema, com a participação o Secretário de Educação de Curvelo, Alessandro Gomes Soares e sua equipe técnica.

A audiência pública será presencial, aberta a todos os interessados, mas sujeita à lotação máxima do local.

Todos deverão assinar lista de presença e poderão participar, fazendo uso da palavra mediante inscrição prévia, ou encaminhando, por escrito, entregue a servidor do MPMG, dúvidas e/ou sugestões às autoridades e demais participantes da audiência pública.

O interessado em fazer uso da palavra ou encaminhar manifestação deverá identificar-se e abordar o tema proposto, dirigindo-se com respeito e urbanidade aos presentes.

Em uso da palavra oral, a pessoa deverá ser breve e objetiva, não ultrapassando o tempo definido na abertura da audiência, a fim de possibilitar a participação de todos aqueles que desejarem fazer uso da palavra.

Caso haja desvirtuamento do tema proposto, ofensa ou desrespeito a quaisquer dos presentes, o Promotor de Justiça poderá suspender a manifestação.

A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 30 (trinta) dias após o evento, a ata sucinta dos trabalhos.

As inscrições para manifestação poderão ser feitas no dia e local de realização da Audiência Pública, até o momento do início dos trabalhos.

O tempo para manifestação será definido na abertura da audiência, considerando-se o número de participantes e a duração total prevista na agenda, sendo que, em casos especiais, o subscritor deste edital poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos manifestantes.

Mais informações estão disponíveis no seguinte link do portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/audiencias-publicas/editais-e-atas/>

Curvelo, data da assinatura eletrônica.

Renan Levenhagen Pelegrini
Promotor de Justiça



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI, Promotor de Justiça, em 09/10/2025, às 17:36

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
E749B-209C1-029FD-ACD32

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao lado ou acesse
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

